



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E  
COMPRAS  
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando à contratação da empresa MACEDO DANTAS & RAMALHO ADVOCACIA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.337.074/0001-02, através de seu corpo técnico, quando ficará responsável pela execução dos serviços especializados na área jurídica através da defesa e acompanhamento das lides do Município de Santa Cruz/RN, pertinentes à recuperação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, relativos aos últimos 05 (cinco) anos.

Santa Cruz/RN, em 11 de agosto de 2016.

Fernanda Costa Bezerra

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
RENATA SABRINA SILVA DE MENEZES  
**Código Identificador:** 4EFA4D1A

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 12 de Agosto de 2016. Edição 1726.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>